



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0039/2018**

**Secretaria de Obras e Rodovias**

De 16 de agosto de 2018

## CONCEDE FÉRIAS

**JAISON PRADO DOS ANJOS**, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2016/ julho de 2017, do servidor **JOÃO MARIA MORAES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 021.656.039-00, ocupante do cargo de Motorista II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 16 de agosto de 2018 com término em 14 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>24/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>24/08/18</u> <u>Hara Marcon</u>
---

São José do Cerrito, 16 de agosto de 2018.

**JAISON PRADO DOS ANJOS**

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>16/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>16</u> de <u>08</u> de <u>18</u> <u>Priscila</u>
---

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24/08/2018</u> <u>Hara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 24/08/18  
Protocolo 1053  
Pag. 2v/B

SJC em <u>16/08/2018</u> <u>Priscila</u> Prefeitura Municipal
---